



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 46/2018

Ementa: Nomeia o Assessor de Comunicação, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

considerando a Resolução 1204 do CFMV, de 25 de janeiro de 2018;

considerando a Portaria nº 70, de 11 de junho de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

considerando a 126ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2018;

considerando as características do nomeado no desempenho de suas funções;

considerando a Resolução CRMV-CE 46/2018 de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, conforme autorização da Sessão Plenária nº 126, datada de 24 de agosto de 2018, o Sr. Hugo Leonardo Sales Acácio, portador do RG nº. 2001010312543 SSP/CE, e CPF nº 008.523.363-30, para o cargo de Assessor de Comunicação do CRMV/CE, na qualidade de empregado comissionado.

Art. 2º. Fica instituído que a presente nomeação passará a vigorar em 03 de setembro de 2018, e sem data prévia para término, podendo ser rescindido de comum acordo sem prejuízo para as partes.

Art. 3º. São atribuições do Assessor de Comunicação:

- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

- Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

- Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;



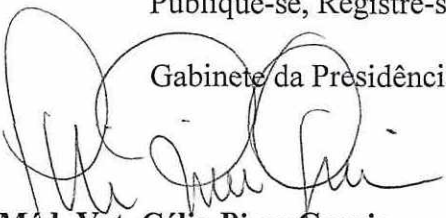
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

- Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;
- Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-CE, intensificar o relacionamento do CRMV-CE com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-CE;
- Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;
- Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV, em conformidade com a legislação vigente;
- Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-CE, sob o enfoque da comunicação social;
- Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV-CE, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;
- Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do layout e de publicações de hipertextos no site do CRMV-CE;
- Executar outras atribuições compatíveis com a Comunicação, mediante determinação superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV/CE nº. 32/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2018.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325